

A gênese de uma ecologia social em assentamentos de reforma agrária a partir dos movimentos sociais do campo: A experiência do Assentamento Moacir Lucena em Apodi, Rio Grande do Norte.

Resultado de investigação finalizada

GT 15- Meio Ambiente, sociedade e desenvolvimento sustentável

João Paulo do Vale de Medeiros
Maria do Socorro Diógenes Pinto
Tayse de Castro Ribeiro Palitot

Resumo

O modelo de desenvolvimento adotado pelo Brasil foi baseado na produção de artigos para exportação em grandes áreas de terras. O latifúndio monocultor acarreta sérios problemas socio-ambientais como o êxodo rural, o desemprego, devastação do meio ambiente e mão de obra precarizada. O pequeno agricultor e os movimentos camponeses não se colocam de forma passiva diante disso, para tanto, a luta pela reforma agrária e pela dignidade no campo se fazem constantes. A diminuição dos índices de pobreza e de desigualdades sociais têm sido alcançadas através do acesso à terra. O assentamento Moacir Lucena, nosso objeto de estudo, é um exemplo de como a luta popular contra a hegemonia tem sido exitosa em busca de reforma agrária e justiça social.

Palavras-Chave: Justiça social. Reforma agrária. Movimentos sociais

Introdução

O modelo de desenvolvimento adotado pelo Estado brasileiro, com ampla importância ao mercado externo e busca de elevadas taxas de crescimento, vem moldando suas políticas públicas e as estratégias de geração de emprego e renda. No meio rural, o seu *modus operandi* é o agronegócio. Junção harmoniosa do capital com a concentração fundiária, a política agrária brasileira tem se inclinado cada vez mais para a produção de *commodities* em larga escala com destino à exportação, por meio do uso intensivo de defensivos agrícolas e em detrimento do modo de vida camponês. As consequências desse modelo são bem contraditórias: ao passo que permite ao país saltos econômicos na sua balança comercial, acarreta sérios problemas sócio-ambientais como o êxodo rural, o desemprego e a devastação do meio ambiente.

Na outra margem desse processo, capitaneado, especialmente, pelos movimentos camponeses, há a luta pela reforma agrária. Pressionando o Estado das mais diversas formas, entre derrotas e vitórias, a democratização do acesso à terra tem levado à diminuição dos índices de pobreza e desigualdades sociais, além de uma crescente preocupação ambiental.

Nesse artigo trataremos da luta pela reforma agrária impulsionada pelos movimentos sociais como contraponto ao capitalismo agrário e em busca da justiça sócio-ambiental. Usaremos para isso a experiência do Assentamento Moacir Lucena. Incrustado em pleno sertão nordestino e fruto de uma ocupação organizada pelos antigos trabalhadores, a comunidade passou por um processo de politização intenso em sua formação. A experiência inicial por meio da ocupação refletiu nos passos seguintes tomados pela comunidade que hoje conta com uma associação, órgão político onde as decisões são tomadas de forma coletiva; acesso a duas cooperativas, que democratizam a produção e facilitam o

escoamento da mercadoria ao eliminar a figura do atravessador, além de trazer a ideia de cooperação e comunhão; e um consolidado modelo de produção agroecológica e convivência com o semi-árido, por meio do qual passou a ter outra relação com o meio ambiente.

Para tanto, iniciaremos trazendo um esboço da política agrária brasileira, e das estruturas ideológicas, fazendo sua relação com o avanço do capitalismo no meio rural. Em contraponto a essa realidade, trataremos a respeito da reforma agrária, de como ela pode servir de antagonismo aos efeitos da concentração fundiária, apontando inclusive seu papel na preservação do meio ambiente.

1.A objetificação da terra pelo capitalismo

Considerando as pequenas exposições feitas na introdução, vale inferir aqui brevemente como os agentes dominadores atuam para que o povo tenha sua realidade mascarada e não seja livre para sua emancipação humana e financeira.

A teoria construtivista crítica, por exemplo, se puder ser colocada em um corolário objetivo seria basicamente aquela que diz que o mundo humano-social em todos os seus aspectos é uma construção do próprio homem, ou seja, tudo que é histórico, cultural e até mesmo temporal é uma construção nossa. Segundo Alpidio de Sousa Filho (2007: 34) essa concepção nos faz compreender, ou pelo menos tentar, nossa realidade subjetivamente construída por nós mesmos, seja por opção de classe, seja pela nossa própria ideologização.

Coadunando com esta teoria, a concepção marxista de ideologia, como assevera Marilena Chauí(2004:34), diz que a produção de ideias e a história da sociedade não devem ser dissociadas, aliás, a dissociação das condições sociais e históricas é que caracteriza a ideologia, pois nos mostraria uma "realidade" como se tudo estivesse separado, e nada se ligasse.O capitalismo e os meios de produção se apropriam muito bem desse discurso ideológico para atender a seus interesses, provocando desigualdade social e indignidade humana.Por esses e outros fatores, o Estado brasileiro é uma das nações mais desiguais do mundo.

Segundo o Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento – PNUD, em seu relatório de 2011, o Brasil apesar de ser a sexta economia do globo ocupa a 84º posição no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. A sua má distribuição da riqueza é reflexo de seu processo de constituição enquanto nação, marcadamente excludente e sob os ditames de um capitalismo que se consolidava. Segundo Marés (2002 : 57) a ação de impedir que a massa da população tivesse acesso à terra tinha como objetivo não apenas o desejo individual de apropriar pra si os valores da natureza e usar a propriedade como moeda de troca e especulação, mas também o intento de formar um grande excedente de mão de obra barata.

A constituição do capitalismo enquanto sistema econômico hegemônico trouxe ainda graves consequências também aos ecossistemas. Sua lógica guiada pela maximização do lucro e do excedente de capital a curto prazo (LEFF, 2009 : 215) tornaram-se inconciliáveis com a sustentabilidade ambiental. E a concentração de terras, enquanto imperativos da lógica capitalista, consegue ser ao mesmo tempo danosa à população e ao meio ambiente. Os bolsões de miséria nos grandes centros urbanos, assim como a violência no campo e os danos irreparáveis ao meio ambiente tem uma origem comum: o êxodo rural provocado por nossa política de cercamento.

Os Dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA mostram que as grandes propriedades ainda ocupam a maioria do território brasileiro. Segundo a tabela abaixo, não obstante as grandes glebas acima de 500 hectares corresponderem a 3,2% da quantidade de propriedades no Brasil, elas correspondem a 62,2% do total da estrutura fundiária do país.

Tabela 01 – Estrutura fundiária brasileira – 2009

Estratos de área total (ha)	Imóveis		Área total		Área média (em ha)
	Nº de imóveis	Em %	Em ha	Em %	
Até 10	1.744.540	33,7	8.215.337	1,4	4,7
De 10 a 25	1.316.237	25,4	21.345.232	3,7	16,2
De 25 a 50	814.138	15,7	28.563.707	5,0	35,1
De 50 a 100	578.783	11,2	40.096.597	7,0	69,3
De 100 a 500	563.346	10,9	116.156.530	20,3	206,2
De 500 a 1000	85.305	1,6	59.299.370	10,4	695,1
De 1000 a 2000	40.046	0,8	55.269.002	9,7	1.380,1
Mais de 2000	39.250	0,8	242.795.145	42,5	6.185,9
TOTAL	5.181.645	100,0	571.740.919	100,0	110,3

Fonte: INCRA, 2009 apud Relatório NEAD (2011)

Esse perfil torna o Brasil possuidor de um dos piores índices de Gini da América Latina. Segundo essa unidade de análise, que varia de 0 a 1, quanto mais próximo de seu teto maior a concentração fundiária, e quando mais perto de zero mais justa é a distribuição do território. De acordo com o IBGE em seu último senso agropecuário (2006), o Gini brasileiro está na casa de 0,854 perdendo, na América Latina, apenas para países como Bahamas e Paraguai.

Não custa repetir que há uma relação intrínseca entre a má distribuição de terras e o problema da exclusão social, e que seus reflexos escapam do meio rural e irradiam até os centros urbanos, provocando efeitos sócio-ambientais avassaladores,

Em todos os países do mundo que não fizeram reforma agrária persiste um grave problema agrário que afeta toda a sociedade, representado pela manutenção da grande propriedade latifundiária e pela alta concentração da propriedade da terra nas mãos de uma minoria. Esse problema é a causa dos elevados índices de pobreza, da enorme desigualdade social, das péssimas condições de vida da população no meio rural, do subdesenvolvimento crônico e dependente da economia e da falta de perspectiva para os trabalhadores em geral. (VIA CAMPESINA, 2002 : 25)

Por meio do índice de Gini é possível realizarmos o seguinte comparativo que nos permite ter uma noção dos impactos causados pelo latifúndio nos espaços humanos,

Entre os Estados brasileiros – e aí veremos como o rural é uma “dimensão” que consegue dar conta de nossas diferenças regionais melhor que o “urbano” – qual apresenta o maior Índice de Gini fundiário? Alagoas = 0,871. Qual o menor IDH do Brasil? Alagoas = 0,677. Qual o menor Índice de Gini relativo à concentração de terras? Santa Catarina = 682. Qual o maior IDH do Brasil (descontada a Ilha da Fantasia chamada Brasília)? Santa Catarina = 0,840. Impressiona, nessa comparação, a proporcionalidade das inversões. (LEPRI, 2011 : 05)

Até meados da década de 70 a função das grandes propriedades, de uma forma geral, estava desvinculada da agricultura, resumindo seu uso à fonte de especulação.

Com a consolidação do agronegócio enquanto modelo rural hegemônico, adotado e incentivado pelo Estado brasileiro, o problema fundiário passa a não ser mais somente a terra ociosa. A entrada perigosa do capitalismo no mundo agrário tornou o latifúndio produtivo ainda mais danoso do que a ociosidade das grandes glebas de terra. Nitidamente dentro das premissas do capitalismo rural, o modelo do agronegócio “não foi desenvolvido levando em conta as necessidades sociais, nem as condições de conservação e produtividade dos ecossistemas”, mas surgiu como necessidade de atender aos interesses do mercado externo e suas empresas multinacionais, bem como aos anseios de uma burguesia nacional ávida de auferir lucros com esse padrão de agricultura que solidificava. (LEFF, 2009 : 35).

2.Reforma agrária e agricultura familiar: Repensar o campo para repensar a sociedade

O parágrafo primeiro do art 1º do Estatuto da Terra, promulgado em 30 de novembro de 1964 afirma:

§ Considera-se Reforma agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de suas posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade.

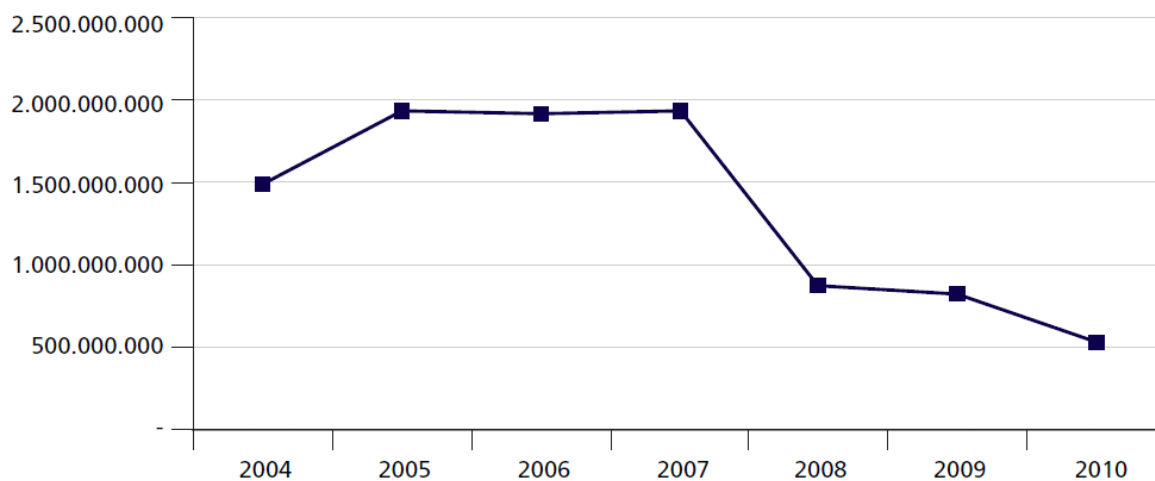
O Estatuto da Terra nasceu em pleno pós-golpe militar, e tinha como objetivo acalmar os movimentos camponeses que se rearticulavam pelo país, em especial em torno das Ligas Camponesas. Porém, mesmo que em verdade esse não fosse o seu fim denuncia: a reforma agrária promove a justiça social e o aumento da produtividade de alimentos de qualidade.

Durante o século XX, diversos países realizaram programas de reforma agrária, que tinham como objetivo democratizar a grande propriedade latifundiária e garantir aos camponeses pobres o acesso à terra. De maneira geral, pode-se dizer que a experiência das reformas agrárias baseou-se em duas grandes motivações. Houve reformas agrárias capitalistas, que visavam, acima de tudo, criar mercado interno para o desenvolvimento nacional da indústria e transformar os camponeses sem terras em pequenos produtores autônomos. E houve reformas agrárias socialistas, que distribuíram terras aos camponeses, mas estiveram inseridas em processos mais profundos de mudança do modo de produção capitalista e, por isso, incluíram outros mecanismos como a coletivização do trabalho e dos meios de produção e a nacionalização da terra. (VIA CAMPESINA, 2002: 24)

Na verdade o papel da reforma agrária é crucial na política social de um país. No caso Brasil uma vez que o timão do Estado, desde sua formação, está sob o comando da classe dominante, hodiernamente, a agroindustrial-capitalista, não há interesse em tocar no problema da malha agrária. No legislativo essa realidade é bem transparente, um estudo de Miguel Carter, realizado entre os anos de 1995 e 2006, mostra a disparidade representativa no congresso nacional dos camponeses sem terra em relação aos grandes proprietários de terra. Segundo o estudo, nesse período havia apenas um deputado federal para cada grupo de 612 mil famílias sem terra, enquanto que os para os latifundiários

havia um deputado para cada 236 famílias. Por esses números a representação do latifúndio era 2.587 vezes maior que a dos camponeses.(CARTER, 2010: 63)

Figura 03 – Valor anual em reais destinado à reforma agrária (2004-2010)



Fonte:

Ipea (2011)

Todavia, mesmo desprivilegiada, a pequena agricultura foi indicada como método de combate a miséria pela FAO, Agência das Nações Unidas Contra a Fome, em seu último relatório, do ano de 2011. Segundo o documento, “o crescimento agrícola, envolvendo pequenos agricultores, especialmente as mulheres, será mais eficaz na redução da pobreza extrema e da fome quando gera emprego para os pobres”. A leitura do texto deixa claro que a produção de alimentos em pequena escala é o modelo agrícola mais indicado para o combate às desigualdades sociais.

Os dados da produção de gêneros alimentícios no Brasil vem corroborar com essa afirmação:

Tabela 03 – Distribuição da quantidade produzida de acordo com o modelo de agricultura - 2006

Tipo de produção/produto	Agricultura familiar	Agricultura não-familiar	Total
Produção Vegetal	40,0	60,0	100,0
Arroz em casca	33,9	66,1	100,0
Feijão preto	76,8	23,2	100,0
Feijão de cor	53,9	46,1	100,0
Feijão fradinho	83,8	16,2	100,0
Mandioca	86,7	13,3	100,0
Milho em grão	45,9	54,1	100,0
Soja	15,7	84,3	100,0
Trigo	21,2	78,8	100,0
Café arábico em grão (verde)	34,2	65,8	100,0
Café <i>canephora</i> em grão (verde)	55,0	45,0	100,0
Pecuária	(1)	(1)	(1)
Bovinos	30,3	69,7	100,0
Leite de vaca	58,1	41,9	100,0
Leite de cabra	67,1	32,9	100,0
Aves	50,0	50,0	100,0
Suínos	59,0	41,0	100,0

Fonte: IBGE, 2006, apud Relatório NEAD (2011)

O quadro mostra que mesmo com pequenas quantidades de terras, nenhum incentivo do governo e na maioria das vezes dificuldade de comercialização e transporte dos produtos, a agricultura familiar é responsável pela maior produção de alimentos básicos na mesa do brasileiro, como feijão, mandioca e leite. A agricultura familiar costuma adotar a agroecologia, passa a ser definida, então, não como um método de cultivo sem agrotóxicos apenas, mas como uma perspectiva de vida e de integração entre as práticas cotidianas.

Importante lembrar que a defesa do compartilhamento da terra não necessariamente assume uma postura ecológica, porém, a repartição do latifúndio traz consigo consequências não apenas sociais, mas também benesses sob a ótica ambiental. Não é que o modelo de agricultura camponês tenha sempre adotado práticas não degradantes ao meio ambiente. Todavia, atividades como a pluriatividade, não uso de defensivos agrícolas e convivência com o semi-árido são incompatíveis com o modelo do agronegócio monocultor-químico-dependente, e apenas vistas no modelo camponês.

3. Os movimentos populares como sujeitos coletivos de um novo rural

Os movimentos sociais surgem como atores políticos essenciais no processo de construção e afirmação da justiça sócio-ambiental. Tais personagens aparecem como sujeitos coletivos de direito, “como símbolo maior e principalmente o mais significativo de um novo sujeito histórico, personagem nuclear da ordem pluralista, fundada em outro modelo de cultura político-jurídica” (WOLKMER, 2001: 120), questionando não apenas a inércia do Estado, mas a própria noção de participação popular democrática nos destinos da nação. Como lembra José Geraldo de Sousa Júnior (2008: 263-264),

Na América Latina, o processo de redemocratização das últimas décadas esteve fortemente embasado na ação dos novos movimentos sociais, especialmente no México (movimento zapatista), na Argentina (movimento dos piqueteiros –

desempregados), na Bolívia e Equador (movimentos indígenas) e na Venezuela (movimento de vizinhos, que se somou em 1990 aos círculos bolivarianos).

Bernardo Mançano (2010: 162) lembra que a luta em favor da reforma agrária é compreendida por dois meios principais: primeiro a ocupação da terra, que se configura como a principal forma de combate ao latifúndio, uma vez que “gera o fato político, é um setor organizado da sociedade mobilizado em torno de sua causa, que, no caso, é a reforma agrária. E isso requer uma resposta política do governo” (MORISSAWA, 2008: 199); depois, as mais variadas mobilizações tendo como fim pressionar o Estado em busca de políticas públicas para o campo, como créditos, educação e etc.

O ecossocialismo tem sido a principal base teórica para a efetivação de uma justiça sócio-ambiental. Conforme Enrique Leff (2009: 30), não é tão só a pobreza crítica e desigualdades sociais que vem de reboque com o modelo capitalista de produção, mas transparecem também as limitações ecológicas incapazes de se sustentar sob o ritmo de exploração que gera a acumulação de capital. O ecossocialismo, a seu turno, promete repensar a relação intrínseca do homem com o meio ambiente sob outra ótica que não a dinâmica dos meios de produção capitalista e sua necessidade de acumulação do capital através da exploração dos recursos naturais.

Nesse sentido que segue a nossa linha de raciocínio. Devido aos fortes laços que unem os aspectos econômicos/sociais e ambientais, os fatos sociais que abordam uma dessas perspectivas são influenciadoras das demais. A ligação da economia com o meio ambiente, em especial a relação entre a devastação do meio ambiente com a ideia de produtividade e acumulação de capital do modo de produção capitalista denuncia essa realidade e dada a importância da questão fundiária nos alicerces sociais do país, não há como se pensar um Brasil mais justo e ambientalmente sustentável sem uma ruptura radical em sua estrutura agrária.

É neste contexto, de intrínseca ligação entre instituições ideológicas e ideologizadas que a Comissão Pastoral da Terra-CPT passa a exercer um importante papel contra hegemônico de mobilização nas comunidades do semiárido nordestino.

As mudanças provocadas Concílio do Vaticano (1962-1965) foi um divisor de águas na dogmática apostólica Romana, a sua interpretação Latinoamericana embasou tendência que já vinha se firmando pela “opção preferencial pelos pobres”. Na mesma época nasce a Teologia da Libertação, dando uma leitura dos textos bíblicos sobre a ótica do oprimido.

A Comissão Pastoral da Terra nasce em meio a essa grande efervescência no seio da Igreja Católica, e “é por isso que ao se falar na criação da CPT, nos anos 1974 e 1975, precisamos ter presente toda essa fermentação que vem de baixo e das margens das instituições eclesásticas” (POLETTO, 2010: 141), a partir da religiosidade popular com fortes características contestadoras do sistema e da própria hierarquia clerical.

A partir do contato com as camadas pobres da população, principalmente a campesina, os religiosos e religiosas começaram a se sensibilizar diante dos problemas da terra, ou melhor, da falta dela. Em razão disso a CPT enxergou na luta pela terra um exercício legítimo e necessário de cidadania e emancipação, “o que trouxe uma contribuição importante para a luta dos camponeses pelo prisma ideológico. Os padres, agentes pastorais, religiosos e pastores discutiam com os camponeses a necessidade de eles se organizarem” (STEDILE; MANÇANO FERNANDES: 20). E dessa necessidade, por influência da CPT, surge um dos movimentos sociais mais importantes do mundo que é o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST.

Hoje a Comissão Pastoral da Terra conta com 37 anos de existência, um extenso histórico de lutas populares e papel de grande relevância na autoafirmação do homem do campo enquanto sujeito histórico, trabalhando junto aos “posseiros; os atingidos por barragens; os sem-terra; os agricultores familiares; os boias-frias e trabalhadores escravos; ações em favor da ecologia e direitos humanos”

(POLETTI, 2010: 141). Teve também função estratégica na história do Assentamento Moacir Lucena, o qual nos dedicaremos nesse momento.

4. Assentamento Moacir Lucena

Em 13 de agosto de 1996, depois de uma ocupação realizada pelos trabalhadores da antiga Fazenda Boca da Mata, começaria a nascer aquele que futuramente seria o Assentamento Moacir Lucena, na zona Rural da Cidade de Apodi, Rio Grande do Norte.

Antes de começarmos a história do próprio assentamento vale contextualizar a região que nele se encontra. Apodi possui características diferenciadas das demais regiões do Rio Grande do Norte, de início por que na década de 80 os movimentos do campo tiveram uma grande mobilização, vários atos e ocupações provocaram uma redistribuição de terras/renda naquela região, existindo hoje poucas propriedades de grande porte. Depois por que se tornou referência agroecológica e manejo da caatinga integrado à atividade do campo.

O presidente do STTR-Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Rural de Apodi, se referindo a essas práticas e também à grande oposição do capital comenta:

E na verdade, aqui se consolidou o manejo da Caatinga, inclusive com uma experiência muito exitosa. Que nem eu disse no início, o trabalhador rural de Apodi recebe visita do banco mundial, de todo o mundo querendo ver essa questão da agricultura, por isso que a gente entende, né...[sic] Devido ter essas experiências bastante positivas na agricultura camponesa não é a toa que o grande capital quer vir pra cá pra destruir tudo isso, que é uma luz em todo o Nordeste, no Brasil, da agricultura familiar. É dito muito pelo capital que a agricultura familiar não planta nada, não produz nada. Aí, portanto, a gente não tem dúvida que é mais uma estratégia do grande capital destruir tudo que se tem, por que Apodi, no Nordeste é uma experiência bastante importante.

Nesse ambiente se consolidou o assentamento Moacir Lucena, que surgiu a partir da inconformidade dos trabalhadores da fazenda Boca da Mata com o sistema de trabalho explorado os fazendo buscar ajuda através do sindicato a CPT, que fez importante trabalho de base em direitos humanos para instrumentalizar e empoderar aquele povo que vivia como muitos outros em sistemas desumanos de "parceria". José Holanda de Moraes, antigo trabalhador da fazenda e hoje morador do assentamento conta um pouco da antiga realidade de "meeiro" na Fazenda Boca da Mata:

Trabalhava no sistema de meeiro. E de toda essa produção 50% era para o dono da terra, 50% ficava para o plantador, mas quando ia para a caderneta né..da maldita ou bendita buodega, 40% ainda ficava. Resumindo tudo, 90% ficava pro patrão e 10% ficava por que era obrigado a ficar, era o milho e o feijão da gente consumir no período de verão.

Com o ânimo de uma qualidade de vida melhor, no início de 1988 os trabalhadores terminaram seu dia de trabalho e voltaram no outro dia em um horário adiantado ao de costume, voltaram para ocupar.

Logo após a ocupação iniciaram-se as negociações entre os agricultores, os herdeiros do proprietário e o INCRA. O período que se estendeu até a imissão de posse foi marcado por muita tensão e várias ameaças por parte dos herdeiros do dono da fazenda. Até que em dia 14 de agosto de 1998 a Fazenda Boca da Mata foi reconhecida para fins de Reforma Agrária, vindo-se a se tornar o

P.A. Moacir Lucena, com uma área de 549,91 hectares, sendo aproximadamente 19,6 há por família e cerca de 59,07 ha de área coletiva, distante 24km da sede do município. A parte coletiva hoje é usada para a plantação de cajueiros, ocupando um total de 20 ha, onde cada hectare fica sob a responsabilidade de uma família. Quando os cajueiros estão crescidos é plantado o sorgo no sistema de consórcio. No período da colheita o grupo de 20 famílias se destina por um período médio de três dias a retirada dos caju que serão transformados em poupa ou doce e destinados à comercialização. O lucro auferido é repartido de forma igual para todas as famílias, independente da produção de seu hectare.

Hoje habitam no P.A. Moacir Lucena 20 famílias assentadas e mais 6 agregadas. Das 20 assentadas, 17 participaram do processo de luta, apenas 03 vieram após a desistência das famílias iniciais. Na opinião de José Holanda, a desistência dessas famílias, que se deu antes do cadastro junto ao INCRA das famílias que seriam beneficiadas com a desapropriação, provavelmente se deveu à falta de compatibilidade das famílias desistentes com o modelo de comunidade que os agricultores junto com o STTR e CPT imaginavam.

Considerações Finais

As contradições do modelo agrícola brasileiro tem refletido de maneira impactante no em seu cenário sócio-ambiental. O perfil do agronegócio como concentrador de terras, de benesses e de lucros subordina o campo à produção de commodities, afastando a sua função social, ambiental e de conservação de culturas. Mantém, outrossim, a dependência econômica ao mercado internacional e suas variações, conservando a política de subserviência neocolonial. Mesmo tendo passado por um significativo processo de modernização, teve como escopo otimizar a dinâmica de acumulação de capital, o que levou ao desinteresse em tocar nas profundas assimetrias sociais. Ou seja, permanece enquanto sistema excludente.

O meio ambiente é talvez a parte mais fragilizada dessa realidade já que encarado como coisa – não que o ser humano por diversas vezes também não o seja -, o avanço da pecuária e monocultura sobre as florestas, a dependência química do agronegócio, a redução da biodiversidade, a privatização dos recursos naturais, tudo inserido na dinâmica de reprodução do capital no meio rural.

Diante da complacência estatal, por meio de um processo dialético, os movimentos sociais tem desempenhado a sua função de resistência, convergindo, em sua maioria, em torno das ideias trazidas pela Via Campesina e seus principais protagonistas como a Comissão Pastoral da Terra, Movimento de Atingidos por Barragens e Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra.

A experiência do assentamento Moacir Lucena é marcante, porém não isolada. Ela expõe a existência de dois modelos agrários, o do agronegócio, hegemônico enquanto política estatal e que tem como foco a geração de dividendos em detrimento da preservação do meio ambiente e das populações campesinas, e o da agricultura familiar, descentralizador e que procura na sua dinâmica a harmonização do cultivo à terra com o seu cuidado.

Os antigos trabalhadores do latifúndio, agora assentados, passaram de uma realidade onde eram proibidos de realizarem a mínima plantação de subsistência para uma dinâmica pluriativa e sustentável. A agricultura familiar tem permitido não apenas a fixação do homem no campo evitando-se o êxodo rural e todas as suas consequências, mas também reinaugurar novas relações societárias baseadas em valores externos ao capital como solidariedade, cooperação, preservação ambiental e equidade. Possibilita, outrossim, contrariar e denunciar o modelo agrário hegemônico, provocando uma cadeia de tensão que pode em tempos futuros com a continuação das lutas emancipatórias por meio dos movimentos sociais ser rompida em favor dos camponeses.

O questionamento da ideia conservadora de rural – latifúndio, monocultura, exploração da mão de obra e do meio ambiente – pelos antigos trabalhadores da Fazenda Boca da Mata assenta mais uma pedra de um processo contínuo e diferenciado de vivência, esclarecendo também que a realidade de

emancipação não é fruto do acaso, mas da possibilidade histórica dos sujeitos se libertarem. A experiência do Moacir Lucena é paradigmática, sobretudo por nos levar a acreditar que outra realidade é possível, ou melhor, necessária.

Referências Bibliográficas

Alier, J. M. *Ecologismo dos Pobres*.(2009) São Paulo: Editora Contexto.

BRASIL. Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 31, nov. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm>. Acesso em: 08 de janeiro de 2013.

Carter, Miguel. *Desafiando a desigualdade: Contestação, contexto e consequências*.(2010)In: Carter, Miguel (Org). **Combatendo a desigualdade social: O MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp.

Chauí, Marilena. *O que é ideologia?*(2004) Editora brasiliense, São Paulo, 3ª ed.

Filho, Alpidio Sousa. *Por uma teoria construcionistacrítica*.(2007) Bogoas: estudos gays-gêneros e sexualidade, v.1, p.27-59

Leff, Enrique. *Ecologia, Capital e Cultura: A territorialização da racionalidade ambiental*.(2009) São Paulo: Vozes;

Lepri, Monica Cavalcanti. *Projetos de Assentamento Ambientalmente Diferenciados: a Reforma Agrária Eco-Socialista do Séc. XXI?*(2011)In: II Conferência do Desenvolvimento. Brasília: IPEA,

Mançano Fernandes, Bernardo. *Formação e territorialização do MST no Brasil*.(2010) In: CARTER, Miguel (Org.). *Combatendo a desigualdade social: O MST e a reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp.

Mançano Fernandes, Bernardo; Welch, Clifford Andrew; Gonçalves, Elienai Constantino. *Debates sobre Políticas Fundiárias e Usos da Terra No Brasil*. 2012.Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/docentes/geo/cliff/QUESTAO%20AGRARIA/FERNANDES%20ET%20AL%20Politica%20fund_uso%20da%20terra%202012.pdf> Acesso em: 07 de janeiro de 2013.

Morisawa, Mitsue. *A história da luta pela terra e o MST*.(2008) São Paulo: Expressão Popular.

Marés, Carlos Frederico. *A função Social da Terra*. (2002)Rio de Janeiro: Sérgio Antônio Fabris.

Medeiros, LeonildeSérvolo. *Movimentos sociais no campo, lutas por direitos e reforma agrária na segunda metade do século XX*. (2010)In: Carter, Miguel (Org.). *Combatendo a desigualdade social: O MST e a reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp.

Poletto, Ivo. *A igreja, a CPT e a mobilização pela reforma agrária.*(2010) In: Carter, Miguel (Org.). *Combatendo a desigualdade social: O MST e a reforma agrária no Brasil.* São Paulo: Editora Unesp, 2010.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Relatório de Desenvolvimento Humano 2011. Sustentabilidade e equidade: um futuro melhor para todos.*(2011)Tradução: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento - IPAD. Nova Iorque: IPAD, 2011.

Sousa Júnior, José Geraldo. *Direito como liberdade: O direito achado na rua. Experiências populares emancipatórias de criação de direito.* (2008). [Tese de doutorado em direito]. Universidade de Brasília

Stedile, João Pedro; Mançano Fernandes, Bernardo. ***Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil.***(1999) São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

Via Campesina: *histórico, natureza; linhas políticas internacionais, projeto popular para a agricultura brasileira.* (2002)São Paulo: MST

Wolkmer, Antonio Carlos. (2001). *Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura do direito.* 3ª Ed. São Paulo: Alfa Ômega.